



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 62/2016 – DG

Interrompe férias do servidor
Henrique Eduardo Calife de França.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3014/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/03/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 1º/03 a 10/03/2016, do servidor HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024215, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2016.

Ana Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral